



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 432/2019

Maceió, 16 de Outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

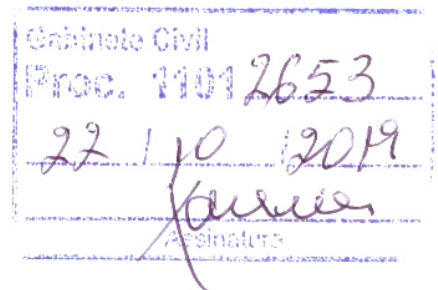
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 196/2019.



Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 196/19**, de autoria do Deputado **SILVIO CAMELO**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE


Gilson Leocádio Nogueira
GABINETE CIVIL
MAT. 0179-1

Presi 22/10/2019
24 02 42

LIDO N.º EXPEDIENTE
Em 13.1.06/2019
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO-PV

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 09/10/2019
PRESIDENTE

APROVADO
Em 09/10/2019
PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1444/2019
Data: 12/06/2019 - Horário: 17:27
Legislativo - IND 196/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE ALAGOAS

INDICAÇÃO N.º 196 DE 2019

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, Sr José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, pleiteando as providências necessárias para o recapeamento asfáltico da Rodovia Estadual que liga os Municípios de Porto de Pedra à Porto Calvo com aproximadamente 22 Km de recapeamento, que se encontra em péssimo estado de conservação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, ____ de junho de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

SILVIO CAMELO
Deputado Estadual - PV

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar providências necessárias no sentido de recapear o trecho entre os Municípios de Porto de Pedra á Porto Calvo, com aproximadamente 22 Km, nos projetos de recapeamento asfáltico, obras de pavimentação e recuperação da via, projeto este, que tem por objetivo ajudar no desenvolvimento socioeconômico dos municípios.

A presente solicitação se faz necessária em virtude do péssimo estado de conservação em que se encontra a estrada no trecho citado acima. E o atendimento desta solicitação em muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos contribuintes.

Informo que esta indicação é de fundamental importância, por ser forma de integração social, econômica e cultural. Assim sendo, torna-se imprescindível um recapeamento adequado e de qualidade visando garantir segurança e eficiência no propósito de interligação das regiões, que merece toda a atenção e respeito por parte do Poder Executivo do nosso Estado.

Por fim, ressalto a importância do potencial turístico dos Municípios de Porto de Pedra e de Porto Calvo, com a criação de novos fatores de atração que fomentará novos investimentos que irão valorizar suas belezas naturais e engrandecer nosso Estado. Muitos são os atrativos enxergados com a efetiva realização dessa obra que contribuirá, sem sombra de dúvidas, para o fortalecimento e o desenvolvimento turístico daquela região.



SILVIO CAMELO
Deputado Estadual - PV



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE